



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO Nº : 657/2022
ASSUNTO : Resposta ao Ofício nº 227/2022/SLEG
ORIGEM : Câmara Municipal de Manhuaçu

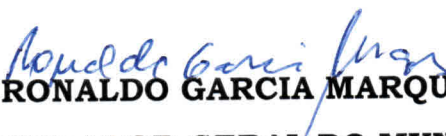
Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao Ofício nº 227/2022/SLEG, enviado a esta Procuradoria, solicitando informações acerca de obra em andamento, que visa o beneficiamento de café no distrito de São Sebastião do Sacramento, localizada à Rua Santa Cruz, vimos informar que não sendo de competência desta Procuradoria Jurídica a execução, planejamento ou acompanhamento de obras, não possuímos portanto, tais informações.

Informamos ainda, que tais informações foram fornecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento, por meio do ofício 209/2022 de 15/09/2022.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhuaçu/MG, 01 de Dezembro de 2022.


RONALDO GARCIA MARQUES
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manhuaçu



PROTOCOLO GERAL 551/2022
Data: 02/12/2022 - Horário: 10:44
Administrativo

EXMO. SR.

VEREADOR CLEBER DA PENHA BENFICA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
MANHUAÇU – MINAS GERAIS